



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

(Inciso I, Art. 16, LC nº 101/2000)

As despesas referentes à contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes serão contabilizadas na dotação orçamentária abaixo:

- 02.002 GABINETE DO PREFEITO**  
02.002.02.091.0002.2.003 MANUT. E FUNC. DA ASSIST. JURÍDICA DO MUNICIPIO  
02.002.04.122.0002.2.004 MANUT. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO  
02.002.04.181.0002.2.005 PROGRAMA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
- 02.003 SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS**  
02.003.04.122.0003.2.009 MAN. E FUNC. DA SEC. MUN. PLAN.ADM. E FINANÇAS  
02.003.24.131.0002.2.013 MANUT. DAS ATIV. DE DIVULG. DE AÇÕES DO GOVERNO
- 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
02.007.27.122.0005.2.050 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
- 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
02.010.18.122.0007.2.075 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- 02.014 SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRANSITO**  
02.014.04.122.0009.2.107 MANUT. E F. DA SEC. M. OBRAS U. CID. TRANS. E TRAN  
02.014.15.451.0024.2.109 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
02.014.15.452.0018.2.110 MANUT. E FUNC. DO SETOR DA LIMPEZA PUBLICA  
02.014.15.452.0029.2.111 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITERIOS  
02.014.25.752.0024.2.112 MANUT. E CONSER. DA REDE ILUMINAÇÃO PUBLICA  
02.014.26.782.0024.1.041 CONST. REFOR. E AMPL. ESTRADAS PONTES E BUEIROS  
02.014.26.782.0024.2.116 MANUTENÇÃO E CONS. DE ESTR.PONTES E BUEIROS
- 02.015 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇ. E ABASTECIMENTO**  
02.015.20.122.0010.2.117 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE A. PROD. E ABASTE  
02.015.20.608.0010.2.121 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE APICULTURA  
02.015.20.608.0010.2.122 DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE PSICULTURA  
02.015.20.608.0010.2.123 DESENV. DE CADEIA PROD. DE AGRICULTURA FAMILIAR
- 02.018 SEC. MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES**  
02.018.04.122.0013.2.127 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE POLITICA P/ MULHERES  
02.018.04.122.0013.2.144 PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS P/AS MULHERES
- 02.019 SEC. MUN. RECEITA PAT. PUB. IMOBILIARIO**  
02.019.04.123.0014.2.128 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO SETOR TRIBUTARIO  
02.019.04.123.0014.2.130 MANUT. E F. DA SEC. M. DA REC. DO P. PUB. IMOBILIAR
- 02.021 SEC. MUN. DA JUVENTUDE CULTURA E TURISMO**  
02.021.04.122.0016.2.132 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA JUV. CULT. E TURISM  
02.021.13.392.0028.2.133 REALIZAÇÃO E INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
- 02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
02.004.12.122.0004.2.015 MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
02.004.12.365.0004.2.019 MANUT. PROGRAMA BRASIL CARINHOSO  
02.004.12.366.0016.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO
- 02.005 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**  
02.005.12.361.0004.2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%  
02.005.12.365.0004.2.023 MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 40%  
02.005.12.366.0004.2.026 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-40%
- 02.006 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
02.006.12.361.0004.2.033 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE  
02.006.12.361.0004.2.034 PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE FUNDA  
02.006.12.362.0019.2.038 PROG.NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PNATE/FNDE
- 02.008 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

02.008.10.122.0006.2.052 MANUT. E FUNC. DA SECR. MUNIC. DE S. E SANEAMENTO

**02.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.009.10.122.0006.2.055 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
02.009.10.301.0020.2.057 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF  
02.009.10.301.0020.2.059 PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSB  
02.009.10.301.0020.2.061 PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO  
02.009.10.301.0020.2.062 MANUT. E FUNC. DO CAPS -CENTRO DE A. PSICOSOCIAL  
02.009.10.301.0020.2.063 MANUT. E FUNC. DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICA  
02.009.10.301.0020.2.064 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF  
02.009.10.301.0020.2.065 MANUT. E FUNC. DE UNIDADES BÁSICAS SAÚDE  
02.009.10.302.0020.2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE EMERGENCIA  
02.009.10.302.0020.2.072 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIG. EPIDEMIOLOGI  
02.009.10.302.0020.2.074 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO - VACINAÇÃO

**02.011 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA**

02.011.08.122.0008.2.078 MANUT. E FUNC. DA SEC. M. DE A. SOC. TRAB. E CIDAD  
02.011.08.243.0025.2.081 MANUTENÇÃO E FUNC. DO CONSELHO TUTELAR

**02.012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02.012.08.244.0025.2.094 MANUT. E FUNC. DO C. REF. ESP. DE ASSISTENCIA SOCI  
02.012.08.244.0025.2.095 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF  
02.012.08.244.0025.2.097 MANUT. E FUNC. DO C. DE REF. DA ASSI. SOCIAL CRAS  
02.012.08.244.0025.2.099 SERV. DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

**02.013 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

02.013.08.243.0008.2.106 MANUT, E FUN. DO FUNDO M. DOS DIR. DA C. E DO ADOL

O qual será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2017, a qual estimamos em R\$ R\$ 1.834.938,20 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, na classificação acima, prevista no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentária nº 453/17 e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer, disposições da legislação especificamente o Art. 16 da LC 101/00.

Estimamos também que o total de tal despesa com a referida contratação, comprometerá aproximadamente 2,6% (dois vírgula seis por cento) do orçamento do exercício financeiro atual.

Salientamos que tal despesa será empenhada no exercício 2017 e paga dentro do mesmo exercício não ficando valores para serem empenhados nos exercícios seguintes.

Concluimos, portanto que o município disporá de recursos suficientes para a realização da despesa e que não haverá impacto nos exercícios seguintes.

Santa Luzia do Paruá – MA., 22 de dezembro de 2017.

  
**Assessor Contábil**

*Cleberson Ferreira Rodrigues*  
Contador Geral